



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
*Estado do Espírito Santo*

---

**LEI N.º 4.292, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Denomina a Rua Localizada no Fundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí/ES, Localizada no Bairro São Miguel, no Município de Guaçuí, com o nome do Senhor Manoel Nazário da Costa.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Localizada no Fundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí/ES - APAE, Localizada no Bairro São Miguel, no Município de Guaçuí, com o nome do Senhor MANOEL NAZÁRIO DA COSTA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 04 de março de 2020.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município